



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 457 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Modifica-se a **redação** da Ação 1.038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, do Programa 11219 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, que passa a ter a seguinte redação:

“AÇÃO: 1.038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS ATENTANDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA POR MEIO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E DE REURBANIZAÇÃO, REABILITAÇÃO OU REVITALIZAÇÃO DA CIDADE, PRINCIPALMENTE EM ÁREAS CENTRAIS OU DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DESSE SEGMENTO POPULACIONAL, GARANTINDO O USO COLETIVO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.”

JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Estudos e Políticas do Estado das Instituições da Democracia do IPEA publicou uma nota técnica intitulada “População em situação de Rua em tempos de Pandemia: Um levantamento de medidas municipais e emergências”, esta nota aponta que em fevereiro de 2020, no Cadastro Único dos Programas Sociais, havia 143 mil pessoas que se declararam em situação de rua no Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Estudos apontados no Relatório de Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) do IBGE de 2020, destacam que Recife é uma cidade severamente marcada pelas desigualdades. O contingente populacional que vive abaixo da linha de extrema pobreza avançou nos últimos dois anos, atingindo 1,2 milhões de pernambucanos.

Neste ínterim, e em decorrência do contexto pandêmico, a necessidade de isolamento social e higiene para quem não tem sequer moradia (ou dispõe de residências provisórias coletivas) e a limitação repentina e severa dos já precários meios de sobrevivência, aprofundam ainda mais o abismo social que grande parte da população vive.

Diante disto, nos fundamentamos também a partir da Política Nacional da População em situação de rua, no item que se refere ao Desenvolvimento Urbano e de Habitação, o qual explicita a necessidade da garantia de Programas de Moradia para a população em situação de rua. Tais programas devem estar integrados a outras políticas de Assistência Social, geração de renda, Saúde, Educação, trabalho, entre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

